



<i>TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 124/2018</i>	<i>DATA 23/08/2019</i>
---	---------------------------	-------------------------------

CONTRATADA

CONSTRUTORA ARTEC S/A

OBJETO

Alterar Preço e Prorrogar Prazo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA ALTERAR O PREÇO E PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA CONSTRUTORA ARTEC S/A, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CNPF sob o nº 695.158.675-68, e a empresa **CONSTRUTORA ARTEC S/A**, com sede no SIA Sul, Trecho 06, BI “A”, Lotes 05/15, Mezanino, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.086.165/0001-28, por seu Representante Legal o Sr. **Mauro César Alves Lacerda**, inscrito no CNPF sob o nº 099.203.401-97, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93, atualizada e revisada, conforme subseqüente:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica modificada a Cláusula Segunda do Contrato nº 124/2018 para alterar o **PREÇO** global originalmente contratado, que sofrerá um acréscimo da ordem de **R\$ R\$ 866.831,57** (oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde ao percentual de **17,77%**, face a necessidade de acrescentar quantitativos de serviços e inclusão de novos, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 5.744.573,48** (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a complementação das obras do Sistema de Esgotos Sanitários - Rede Coletora das sub-bacias 02, 3A, 3B, 3C, 06B, 07 e 11, Emissários das sub-bacias 02, 3C E 08, Recuperação de Passeios, Extravasor da EE-FINAL e Colocação de cercas nas EE-3A e EE-3C, na Zona de Expansão de Aracaju-SE.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica prorrogado por mais **106 (cento e seis) dias** o prazo acordado na Cláusula Quarta do Contrato nº 124/2018, contados a partir de **17 de setembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Aditivo:

- 1) C.I nº 062/2018-Gestão GOB 3 de 24/07/2019;
- 2) Termos de Paralisação e de Reinício;



- 3) Ofício da Contratada/OBRA 474 – 034/19, de 14/05/2019;
- 4) Composição de preço de serviço - ORSE;
- 5) Ofício da Contratada/OBRA 474 – 032/19, de 08/05/2019;
- 6) Parecer Técnico da ARTEC;
- 7) Boletim de Medição;
- 8) Parecer Jurídico nº 365/2019 de 23/08/2019;
- 9) Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão- 3.0.00.00/DMAE;
- 10) Autorização do Diretor Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Obra Especial III – Engº *Oswaldo Nascimento*, corroborada pelo Diretor de Meio Ambiente e Expansão que embasa o Parecer Jurídico nº 365/2019, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' combinado com o § 1º do mesmo artigo e do art. 57, § 1º, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93, revisada e atualizada.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 23 de agosto de 2019.


MAURO CESAR ALVES LACERDA
CONSTRUTORA ARTEC S/A
CONTRATADA


CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE
DESO


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA-1.0.07.00/ASLC
DESO


JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS
DIRETOR DE MEIO AMB. E EXPANSÃO
DESO



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000146824

TÍTULO: Extrato 151.2019

USUÁRIO: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA

LOGIN: anacristina.silva

CLIENTE: DESO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/08/2019

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA

DATA DO ENVIO: 26/08/2019

HORA: 11:20:22

COLUNA(S): 1

CENTIMETRAGEM (CM²):
131.67 cm²

JORNAL: Diário Oficial do
Estado de Sergipe

EDIÇÃO: 28259

CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe

SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: doc

IMPRESSÃO

DATA: 27/08/2019

HORA: 10:40:15

USUÁRIO: ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA

Contrato nº 108/2019 //Base Legal: 13.303/2016 //Contratante DESO //Contratado: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA //Objeto: Aquisição de materiais, lote 03 , para manutenção de Adutoras em todo estado de Sergipe. //R\$ 220.000,00 180 dias //Receita Própria.

Contrato nº 111/2019 //Base Legal: Art. 30 caput da 13.303/2016 //Contratante DESO //Contratado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO //Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água bruta, para os Perímetros: Jacaré/Curitiba - 26.000m³, Piauí 202.000m³. //R\$ 774.228,00 //60 dias //Receita Própria.

Contrato nº 112/2019 //Base Legal: 13.303/2016 //Contratante DESO //Contratado: JPIFORT ENGENHARIA LTDA //Objeto: Execução de serviços para confecção de Caixas de Proteção para válvulas, com tampas, para todo estado de Sergipe. //R\$ 345.997,08 //12 meses //Receita Própria.

Ata de Registro de Preços nº 28/2019 //Base Legal: 13.303/2016 RILC/DESO //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Detentora: WSL COMERCIAL LTDA //Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais impressos, brindes e outros itens para a organização de atividades e eventos alusivos aos 50 anos da DESO, lote 07. //R\$ 9.095,00 //12 meses. //Receita Própria.

Ata de Registro de Preços nº 28/2019 //Base Legal: 13.303/2016 RILC/DESO //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Detentora: MANOEL MESSIAS FILHO COMÉRCIO VAREJISTA - ME //Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais impressos, brindes e outros itens para a organização de atividades e eventos alusivos aos 50 anos da DESO, lotes 01 ao 06. //R\$ 204.427,00 //12 meses. //Receita Própria.

Contrato nº 113/2019 //Base Legal: Art. 29, Inc. II da 13.303/2016 //Contratante DESO //Contratado: FLÁVIO MEIRA DOS SANTOS //Objeto: Contratação de profissional de comunicação social, radialista, para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação Empresarial para a DESO. //R\$ 29.000,00 //05 meses //Receita Própria.

X 1º Aditivo ao Contrato nº 124/2018 //Contratante DESO //Contratada: CONSTRUTORA ARTEC S/A //Objeto: Alterar preço, 17,77% (Acréscimo) e prorrogar prazo, 106 dias.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

PROCESSO nº 00510050.000010/2019-54. TIPO: MENOR PREÇO.

A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que, após a realização de alterações no Termo de Referência, realizará licitação na modalidade acima cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE COMBATE A INCÊNDIO E RESGATE HOSPITALAR, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº 781592 e no site: www.compras.rn.gov.br. DATA DA SESSÃO: 10/09/2019, HORÁRIO (Brasília/Distrito Federal): às 10.00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone: (84)3232-7118, no horário das 08h às 17h ou pelo e-mail: cplsesed@gmail.com.

Natal, 23 de agosto de 2019.
 MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO

RITO ORDINÁRIO Nº 40/2019-SULIC/CORSAN

Objeto: Execução das Obras da Estação de Bombeamento de Esgotos EBE EF2 FURG, no município de Rio Grande. Abertura: 19/09/2019 às 10h.

RITO ORDINÁRIO Nº 41/2019-SULIC/CORSAN

Objeto: Execução das Redes e Ramais das Bacias U1, U1B Parcial, U2, U2B Parcial, J1C, J1D, J1E, J3 Complementar, Travessias, EEB's U1, U1.1, U1.2, U2, U2.1, J1C, J1D, Linhas de Recalque e Readequação da EEB J1 para SES no município de Carazinho. Abertura: 23/09/2019 às 14h. Os editais estarão à disposição no site www.corsan.com.br

Porto Alegre - RS, 26 de agosto de 2019.
 JÚLIO ELOI HOFER
 Diretor de Expansão

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DE LICITAÇÕES - CELIC

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2019

O Pregoeiro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designado pela Portaria nº 096/2019 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital em epígrafe (cuja abertura foi publicada na Seção 3, pg. 132 do Diário Oficial da União, do dia 16.07.2019) a qual encontra-se disponível nos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br. Reagende-se a sessão do Pregão Eletrônico, Processo Administrativo nº17/0443-0003452-5, para o dia 09 de setembro de 2019, às 09 horas.

Porto Alegre/RS, 26 de agosto de 2019.
 RAMIS NEHME DE AZEVEDO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

No Aviso publicado no DOU Nº 160, de 20/08/2019 - Seção 3 - página 141 - 1ª Coluna - RDC ELETRÔNICO Nº. 004 / 2019 - onde se lê: ... RDC ELETRÔNICO Nº. 003 / 2019. Leia-se: ... RDC ELETRÔNICO Nº. 004 / 2019. Processo UERJ E-26/007/10911/2014. Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016. Edital e anexos disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.daf.uerj.br - UASG: 925974.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL
DE SANTA CATARINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2019

A CPL informa que fica retificado o anexo II do presente edital, passando a ter uma nova formatação. As datas de abertura das propostas e disputa permanecem inalteradas.

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.
 A COMISSÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ-SAAE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para execução de Obra para implantação do 4º Tanque de Processo e Instalação do Grupo Moto-Gerador de Emergência na ETE Bandeira Branca no Município de Jacareí. Visita técnica: preferencialmente 48h úteis antes da data de abertura dos envelopes 1 e 2. Recebimento dos envelopes: até às 09h00min do dia 19/09/2019. Sessão de abertura: às 09h00min, na mesma data, em ato público. Valor estimado: R\$ 1.061.611,50. Edital: www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK "TRANSPARÊNCIA", SUBLINK "LICITAÇÕES") ou na Unidade de Licitações e Compras - Rua Aparício Lorena, 120 - Jd. Liberdade - Jacareí - SP: das 08:30 às 16:30 - sem custo trazendo CD ou pendrive. Telefones para informações: 12-3954.0200, Ramais 202, 203, 211, 215 e 228.

Jacareí, 20 de agosto de 2019.
 NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR
 Presidente do SAAE Jacareí



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 124/2018 //Contratante DESO //Contratada: CONSTRUTORA ARTEC S/A //Objeto: Alterar preço, 17,77% (Acréscimo) e prorrogar prazo, 106 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DO TRABALHO - SEIT

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de eventos (08 Encontros Territoriais de Segurança Alimentar e Nutricional de Sergipe), com Coffe break, Almoço, Logística (mat. e equipamentos) e Material Gráfico, conforme projeto básico. Contratante: Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho. Vigência do Contrato: a partir da data de sua assinatura até 27 de dezembro do corrente ano ou até a conclusão dos serviços. Fonte de Recurso: 0224. Elemento de Despesa: 44.90.39 Projeto/Atividade: 2418 Classificação Funcional Programática: 08.244.0011 Unidade Orçamentária: 24.113 Base Legal: Leis fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Estad. 6.206/2007, 5.280 e 5.848, Decretos Estad. 26.531 e 26.533 de 2009. Contratada: SOE Organização de Eventos Ltda. CNPJ: 12.477.288/0001-79 Valor Total: R\$ 55.535,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Adjudico, 24 de julho de 2019. Homologo em 01 de agosto de 2019.

LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS
 Secretária de Estado da Inclusão, Assistência Social
 e do Trabalho - SEIT

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 4/SEUDC/2019/BIRD/PDRIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR.

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo selecionar consultor individual para o diagnóstico e a avaliação da eficiência dos investimentos na educação pública do Tocantins. Em síntese o trabalho visa principalmente: a) Organizar as bases que serão disponibilizadas pela Seduc, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb, Censo Escolar, Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, Recursos Humanos; b) Implementar metodologia por meio da análise envoltória de dados e fronteira de eficiência estocástica. Ambas correspondem a estratégias padrão para análise de eficiência de gastos e internacionalmente implementadas - oferecendo fácil comparabilidade; c) Uma das bases será organizada por escolas e a outra por municípios. As bases deverão apresentar o desempenho dos alunos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb e a estimativa de gasto por aluno, assim como variáveis não discricionárias, como educação das mães e incentivo que os alunos recebem da sua família para estudar; d) Realizar análise de eficiência econômica, identificando quais escolas estaduais que, para um dado nível de gasto por aluno, atingem os melhores resultados; e) Identificar escolas estaduais, com objetivo de descrever o diferencial dessas unidades com relação ao número de alunos por professor, à qualificação dos docentes, ao tamanho das turmas, aos critérios de nomeação dos diretores, aos recursos escolares utilizados, ao tamanho da unidade de ensino, ao controle de falta dos professores, entre outras variáveis relevantes; f) Estudar os fatores que estão associados aos maiores/menores indicadores de eficiência; g) Realizar uma análise descritiva do diferencial, gasto e eficiência das escolas estaduais do Tocantins e estados imediatamente vizinhos, com parâmetros os indicadores do Ideb; h) Apresentar uma estimativa do desempenho potencial das unidades de ensino se os recursos fossem empregados de forma eficiente; i) Verificar o potencial para realocação de recursos de áreas menos para mais eficientes; j) Realizar análise qualitativa, por meio de visitas in loco, das 5 (cinco) melhores e das 5 (cinco) piores escolas, selecionadas conforme benchmarking, com o objetivo de identificar práticas de gestão que possam estar associadas ao melhor desempenho dos alunos, com o apoio da equipe técnica da Seduc; l) Apresentar uma proposta de planejamento estratégico, para melhoria da qualidade da gestão da Secretaria, com base nos dados e nas análises procedidas.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores individuais (Pessoa Física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo Vitae, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações são: a) Formação acadêmica em Administração, Economia e áreas afins, com experiência mínima de 05 anos em trabalhos relacionados ao objeto da consultoria; b) ter realizado pesquisas no âmbito da administração pública, preferencialmente na área educacional.

4. O Consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas "Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial de Janeiro de 2011". O método utilizado será Seleção de Consultores Individuais, previsto nos termos da Seção V das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

5. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h (horário local). Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212- 4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado em www.seduc.to.gov.br e no link: <http://www.sefaz.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacoes-de-interesse>.

6. Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: ugppdris@gmail.com, até dia 24 de setembro de 2019.

MAURÍCIO FREGONESI
 Diretor da UGP/PDRIS da SEFAZ

Palmas, 26 de agosto de 2019.
 VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Internacionais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2019 - UASG 456199

Contratação de serviços de gerenciamento informatizado com tecnologia de cartão eletrônico via WEB para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel/biodiesel, etanol, combustível de aviação - AVGAS, lubrificantes e filtros de combustíveis, de óleo e de ar), a serem fornecidos por rede de empresas credenciadas pela